



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO CONTÁBIL ANUAL Nº 2/2020 – DPDF/DCI

Unidade : Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal
– Prodef
Assunto : Relatório Contábil Anual
Exercício : 2019

Senhora Defensora Pública-Geral,

Trata o presente relatório da análise da Gestão Contábil do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – Prodef, no contexto da instrução do processo de contas anuais do exercício de 2019, com vistas ao encaminhamento ao e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF para julgamento.

I – INTRODUÇÃO

Os exames foram conduzidos pelo Departamento de Controle Interno da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF/DCI, em atenção à recomendação recorrente da Subsecretária de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento e Orçamento do Distrito Federal – SEFP/SUCON, *in verbis*:

[...]

Destaca-se a necessidade de um contador, para atender a solicitação feita pelo Egrégio Tribunal de Contas do DF, através da Decisão nº 22/99 – TCDF de 02/09/99, bem como para acompanhar e controlar as contas contábeis desta unidade, de forma a repassar a responsabilidade para interessados por esta pasta.

[...]

Neste sentido, os procedimentos analíticos que fundamentaram o documento em tela foram conduzidos por servidores com a formação em curso superior em Ciências Contábeis, e legalmente registrados para efeitos de regulação profissional.

II – ANÁLISE

A análise contábil foi segmentada em dois eixos¹, a saber:

¹ Esta dinâmica de análise/ensino tem sido utilizada em livros de Ciência Contábeis mais recentes, por exemplo: Contabilidade Empresarial: Instrumentos de Análise, Gerência e Decisão (São Paulo: Atlas, 2018), do consagrado autor, o Prof. Dr. José Carlos Marion, o qual parte de um maior nível de



- 1) Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis do Exercício de 2019.
- 2) Movimentações nas Contas Contábeis.

A seguir, apresentam-se os resultados dos exames.

1) **Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis do Exercício de 2019**

Os registros contábeis da Unidade são efetuados no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, de forma manual, com os procedimentos de conformidade documental realizados pela Gerência de Administração de Fundos e Prestação de Contas, sob a supervisão técnica da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF/SUAG/DIORF, a qual é atualmente dirigida por servidor da carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, com comprovada experiência profissional na área de execução orçamentária e financeira.

No que concerne ao exercício financeiro de 2019, **as contabilizações foram regularmente processadas**, tendo por base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs exaradas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, possibilitando a elaboração das Demonstrações Contábeis - DCONs, a saber:

- Balanço Financeiro.
- Balanço Patrimonial.
- Demonstração das Variações Patrimoniais.
- Balanço Orçamentário.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Em linhas gerais, as DCONs de 2019 do Prodef são aderentes às NBCASPs, tendo em vista que o leiaute, as regras de cálculo e os mecanismos de agregação das contas contábeis são padronizados no SIGGO.

agregação, as demonstrações contábeis, para os detalhes, o que permite a análise dos fatos considerando-se uma visão contextualizada.



Entre os procedimentos de controle contábil-financeiro realizados pelos gestores do fundo, se destacaram as conciliações realizadas no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa que constituem o principal ativo do Fundo, conforme o Balanço Patrimonial, a seguir:

Figura I – Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019

em R\$

	Exercício Anterior	Exercício Atual		Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO	6.583.463,84	10.135.111,80	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.583.463,84	10.135.111,80
ATIVO CIRCULANTE	6.376.523,84	10.135.111,80	PASSIVO CIRCULANTE	412.592,03	482.645,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.376.523,84	10.127.979,56	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	159,14	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	7.132,24	Demais Obrigações a Curto Prazo	412.432,89	482.645,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	206.940,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.170.871,81	9.652.465,91
IMOBILIZADO	206.940,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	3.673.194,96	6.170.871,81
Bens Móveis	206.940,00	0,00	Resultado Acumulado	2.497.676,85	3.481.594,10
			Resultado do Exercício	2.497.676,85	3.616.594,10
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	- 135.000,00

Fonte: SIGGO.

Foi observada uma variação positiva de R\$ 3.751.455,72 entre 2018 (R\$ 6376523,84) e 2019 (R\$ 10.127.979,56), o que representa um crescimento de 58,83% nas disponibilidades, fato que teve como lastro a arrecadação das receitas legalmente vinculadas ao Prodef, que entre apresentaram as seguintes composições entre 2015 a 2019, como segue:

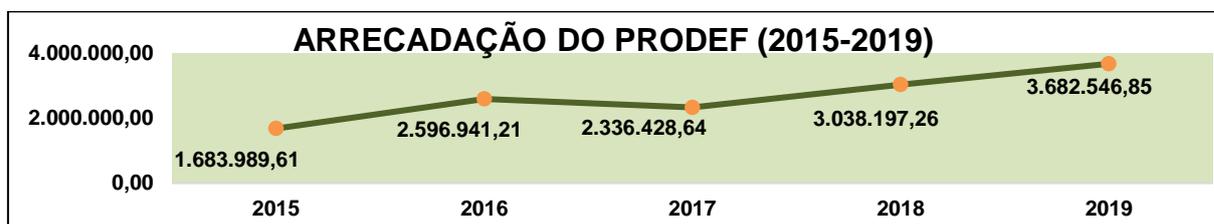
Quadro 1 – Receita Arrecadada entre 2015 a 2019 – Por Subalínea

em R\$

SUBALÍNEA	2015	2016	2017	2018	2019
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -	145.800,00	-	-	-	-
HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PROJUR	1.339.136,40	2.177.994,62	1.867.833,66	2.775.340,37	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.486,14	8.461,12	-	-	-
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	-	-	-	-	3.273.302,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTRATOS E CONVÊNIOS	18.655,17	6.219,50	-	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROJUR	170.911,90	404.265,97	468.594,98	262.856,89	409.244,51
TOTAL	1.683.989,61	2.596.941,21	2.336.428,64	3.038.197,26	3.682.546,85

Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.

Gráfico 1 – Recursos Arrecadados pelo PRODEF de 2015 a 2019 (em R\$)



Fonte: Portal da Transparência do Distrito Federal.



Com base nas receitas arrecadadas e, considerando-se o conjunto de registros contábeis realizados, foram elaboradas as demonstrações contábeis adicionais ao Balanço Patrimonial, como segue:

Figura II – Balanço Financeiro do Exercício Financeiro de 2019

em R\$

	Ano Anterior	Ano Atual		Ano Anterior	Ano Atual
INGRESSOS	7.490.177,15	10.203.794,21	DISPÊNDIO	7.490.177,15	10.203.794,21
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.038.197,26	3.688.534,10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	562.102,07	40.860,40
ORDINÁRIA	3.038.197,26	3.688.534,10	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS P/ EXECUÇÃO	562.102,07	40.860,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	562.102,07	40.860,40	Outros	562.102,07	40.860,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS P/EXECUÇÃO	562.102,07	40.860,40	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	551.551,24	27.822,01
Outros	562.102,07	40.860,40	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	540.520,41	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	10.550,83	97.875,87	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	159,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.550,83	97.875,87	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.030,83	27.662,87
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.879.326,99	6.376.523,84	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.376.523,84	10.135.111,80
Caixa e Equivalente de Caixa	3.879.326,99	6.376.523,84	Caixa e Equivalente de Caixa	6.376.523,84	10.127.979,56
			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	7.132,24

Fonte: SIGGO.

Figura III – Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício Financeiro de 2019

em R\$

	Ano Anterior	Ano Atual		Ano Anterior	Ano Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.600.299,33	3.729.394,50	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.600.299,33	3.729.394,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.775.340,37	3.279.289,59	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	540.520,41	0,00
Taxas	2.775.340,37	3.279.289,59	Serviços	540.520,41	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	262.856,89	409.244,51	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	562.102,07	112.800,40
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações FI	262.856,89	409.244,51	Transferências Intragovernamentais - INTRA OFSS	562.102,07	112.800,40
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	562.102,07	40.860,40	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.497.676,85	3.616.594,10
Transferências Intragovernamentais	562.102,07	40.860,40			

Fonte: SIGGO.

Figura IV – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Financeiro de 2019

em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Pat.Social / Capital Social	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	6.170.871,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.170.871,81
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 135.000,00	0,00	- 135.000,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.616.594,10	0,00	3.616.594,10
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	6.170.871,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481.594,10	0,00	9.652.465,91

Fonte: SIGGO.



2) Movimentações Contábeis

Com relação aos registros e movimentações observados entre os exercícios de 2018 e 2019, houve a análise do conjunto de contas contábeis, as quais foram classificadas nos seguintes grupos:

- Contas Contábeis sem Movimentação.
- Contas Contábeis com Movimentação.
- Contas sem Saldos em 2019.

Tendo em vista a classificações sobreditas, apresentam-se os quadros analíticos a seguir:

Quadro 2 – Contas Contábeis sem Movimentação

em R\$

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019
218830305	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL A RESTITUIR - TESOURO	6.160,10 C	6.160,10 C
218924002	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.609,65 C	36.609,65 C
231110100	PATRIMÔNIO	6.582.944,70 C	6.582.944,70 C
231120100	PATRIMÔNIO	412.072,89 D	412.072,89 D
711210101	VALORES FIRMADOS COM O CONCEDENTE	790.757,25 D	790.757,25 D
711210102	CONTRAPARTIDA GDF	71.755,56 D	71.755,56 D
711210103	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.883,24 D	29.883,24 D
711910200	CONTROLE DE VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	6.160,10 D	6.160,10 D
721191001	TRANSFERÊNCIA DISPONIBILIDADE CONTRAPARTIDA	37.346,16 D	37.346,16 D
721191099	(-) CONTA REDUTORA DO GRUPO	37.346,16 C	37.346,16 C
727130600	CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO POR PROCESSOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	389,69 D	389,69
811210109	ENCAMINHADO PARA ANÁLISE	892.396,05 C	892.396,05 C
811910201	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL - INSCRIÇÃO	6.160,10 C	6.160,10 C
827130601	CONTROLE DE RPP A PAGAR POR PROCESSO	389,69 C	389,69 C

C = Conta Contábil com Saldo Credor.

D = Conta Contábil com Saldo Devedor.

Fonte: SIGGO.

Quadro 3 – Contas Contábeis sem Movimentação

em R\$

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019	VARIAÇÃO - 2019-2019
111110301	BANCO DE BRASÍLIA S/A	2.969,51	9.476,38	6.506,87
111112008	FUNDO - CURTO PRAZO	6.373.554,33	10.118.503,18	3.744.948,85
218924004	REPASSE MAIOR A DEVOLVER	369.303,14	439.876,14	70.573,00
521920100	PREVISÃO INICIAL POR FONTE DE RECURSO	2.696.744,00	2.499.825,00	-196.919,00



em R\$

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019	VARIAÇÃO - 2019-2019
	DETALHADA OU NÃO DETALHADA			
521929900	(-) OUTROS CONTROLES PREVISÃO DA RECEITA NA UG ORIGEM	2.696.744,00	2.540.471,00	-156.273,00
522110100	CRÉDITO INICIAL - LEI ORÇAMENTÁRIA	2.790.107,00	2.570.398,00	-219.709,00
522120100	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	2.721.000,00	6.004.579,00	3.283.579,00
522130101	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CRÉDITO SUPLEMENTAR	2.721.000,00	5.963.933,00	3.242.933,00
522139900	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	2.721.000,00	6.004.579,00	3.283.579,00
522510100	CRÉDITO INICIAL - LEI ORÇAMENTÁRIA	2.790.107,00	2.570.398,00	-219.709,00
522530102	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.721.000,00	5.963.933,00	3.242.933,00
522590000	(-) DOTAÇÃO AUTORIZADA	5.511.107,00	8.574.977,00	3.063.870,00
621100000	RECEITA A REALIZAR	3.038.197,26	3.426.953,10	388.755,84
621200000	RECEITA BRUTA REALIZADA	3.048.748,09	3.708.704,73	659.956,64
621340101	(-) RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS	10.550,83	21.170,63	10.619,80
621910100	ARRECADADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE ORÇAMENTO	3.038.197,26	3.688.534,10	650.336,84
621919900	(-) ARRECADADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO	3.038.197,26	3.688.534,10	650.336,84
622110000	CRÉDITO DISPONÍVEL	5.511.107,00	8.574.977,00	3.063.870,00
622510000	CRÉDITO DISPONÍVEL	5.511.107,00	8.574.977,00	3.063.870,00
721110100	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PROGRAMADA	449.456,00	8.453.860,00	8.004.404,00
721110200	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIBERADA	449.456,00	8.453.860,00	8.004.404,00
622590000	(-) MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.511.107,00	8.574.977,00	3.063.870,00
721190100	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE REC. DO EXERCÍCIO	5.759.195,80	9.652.465,91	3.893.270,11
721190200	DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS	5.963.931,81	9.645.333,67	3.681.401,86
721190300	DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS NA UG ORIGEM	5.963.931,81	9.652.465,91	3.688.534,10
721192000	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSO DO ATIVO FINANCEIRO	748.201,59	686.440,39	-61.761,20
721192200	CONTROLE DE DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO (POR SUPERÁVIT)	2.720.998,54	5.963.931,81	3.242.933,27
722210402	CONTROLE DE LIMITE FINANCEIRO NA UNIDADE GESTORA	2.790.107,00	8.574.977,00	5.784.870,00
722240401	COTA (LIMITES) DE REPASSE A RECEBER	2.790.107,00	2.390.109,00	-399.998,00
723110100	LIMITE ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO	5.511.107,00	8.574.977,00	3.063.870,00
723210101	LIMITES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.511.107,00	8.574.977,00	3.063.870,00
727110400	CONTROLE DE COMPROMISSOS IND DA EX. ORÇ. SEM NOTA DE EMPENHO	412.432,89	482.645,89	70.213,00
727120100	CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES POR FONTE DE RECURSO	406.431,93	476.485,79	70.053,86
727190101	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.980.076,38	3.279.289,59	299.213,21
727190102	TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS	2.980.076,38	3.279.289,59	299.213,21
821110101	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIBERADA	449.456,00	8.453.860,00	8.004.404,00
821110201	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS LIBERADA PARA LIQUIDAÇÃO	449.456,00	8.453.860,00	8.004.404,00
821190100	DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO	5.759.195,80	9.652.465,91	3.893.270,11
821190200	DISPONIBILIDADES ACUMULADA DEDUZIDA DE BLOQUEIOS	5.963.931,81	9.645.333,67	3.681.401,86



em R\$

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019	VARIAÇÃO - 2019-2019
821190300	DISPONIBILIDADES ACUMULADA NA UG DE ORIGEM	5.963.931,81	9.652.465,91	3.688.534,10
821191201	SUPERÁVIT POR FONTE A CLASSIFICAR	1,46	1,19	-0,27
821191202	SUPERÁVIT POR FONTE CLASSIFICADA	2.720.998,54	5.963.931,81	3.242.933,27
821191209	(-) SUPERÁVIT POR FONTE	2.721.000,00	5.963.933,00	3.242.933,00
821192001	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSO DO ATIVO FINANCEIRO	748.201,59	686.440,39	-61.761,20
821192200	CONTROLE DE DISPONIBILIDADE (POR SUPERÁVIT FINANCEIRO)	2.720.998,54	5.963.931,81	3.242.933,27
822210402	LIMITE FINANCEIRO PROGRAMADO	2.340.651,00	570.573,00	-1.770.078,00
822210403	LIMITE FINANCEIRO LIBERADO E DISPONÍVEL A LIQUIDAR	449.456,00	8.004.404,00	7.554.948,00
822240401	COTA DE DESPESA DE REPASSE A RECEBER	2.696.744,00	2.323.064,65	-373.679,35
822240402	COTA DE DESPESA DE REPASSE A RECEBER PROGRAMADA	93.363,00	3.528,65	-89.834,35
823110102	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	2.340.651,00	570.573,00	-1.770.078,00
823110103	LIMITE FINANCEIRO LIBERADO	449.456,00	8.004.404,00	7.554.948,00
823210300	COTA DE DESPESA DISPONÍVEL A EMPENHAR	5.511.107,00	8.574.977,00	3.063.870,00
827110401	VALORES A PAGAR	412.432,89	482.645,89	70.213,00
827120101	VALORES A PAGAR POR FONTE DE RECURSO	406.431,93	476.485,79	70.053,86
941300000	RECEITA PATRIMONIAL	262.856,89	409.244,51	146.387,62
941600000	RECEITA DE SERVIÇOS	2.785.891,20	3.299.460,22	513.569,02
952220100	CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS INTERNOS	562.102,07	40.860,40	-521.241,67
962220100	CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS INTERNOS	562.102,07	40.860,40	-521.241,67
990000000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.508.227,68	3.636.764,73	1.128.537,05

Fonte: SIGGO.

Quadro 4 – Contas Contábeis sem Saldos em 2019

em R\$

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019
123110835	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE USO PESSOAL	71.940,00 D	-
123110852	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	135.000,00 D	-
213119802	FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	159,14 C	-
218817002	CREDORES POR RESTITUIÇÃO	360,00 C	-
532200000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	159,14 D	-
632110100	RP PROCESSADOS PRINCIPAL A PAGAR	159,14 C	-
721190702	DISPONIBILIDADE POR AJUSTE OU CANC. OBRIGAÇÕES EX. ANTERIOR	204.736,01 D	-
721190799	(-) CONTA REDUTORA DO GRUPO	204.736,01 C	-
727130500	CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO POR PROCESSOS DE RESTO A PAGAR PROCESSADO	360,00 D	-
761120000	RECURSOS VINCULADOS - TESTE	908.461,05 D	-
782000000	CUSTO EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	540.520,41 D	-
823110101	LIMITE ORÇAMENTÁRIO A PROGRAMAR	2.721.00,00 C	-



em R\$

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019
827130501	PROCESSO DOS VALORES CONSIGNADOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360,00 C	-
861000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE DESTINAÇÃO - TESTE	908.461,05 C	-
882230300	ESSENCIAL À JUSTIÇA	540.520,41 C	-
952311035	VALORES PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	540.520,41 D	-

C = Conta Contábil com Saldo Credor.

D = Conta Contábil com Saldo Devedor.

Fonte: SIGGO.

Tomando como fundamento o Decreto Distrital nº 40.195/2019 e, a partir das informações contidas nos quadros acima citados, foi formulada a Nota Técnica nº 6/2020 - DPDF/DCI, de 31 de março de 2020, com o propósito da obtenção de elementos de quesitos específicos, quais sejam, *in verbis*:

[...]

OBSERVAÇÕES RELATIVAS AOS REGISTROS CONTÁBEIS:

ATIVO:

111112008 FUNDO - CURTO PRAZO- Saldo em 31/12/2019- R\$10.118.503,18 (dez milhões, cento e dezoito mil quinhentos e três reais e dezoito centavos).

- Saldo de R\$10.856.651,56 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) em 22/04/2020.

113511200 BLOQUEIO JUDICIAL - Saldo em 31/12/2019 - R\$7.132,24 (sete mil cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

- Saldo de R\$7.132,24 (sete mil cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) em 22/04/2020.

PASSIVO:

218820305 VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL A RESTITUIR AO TESOUREIRO - Saldo em 31/12/2019- R\$6.160,10 (seis mil cento e sessenta reais e dez centavos).

- Saldo de R\$6.160,10 (seis mil cento e sessenta reais e dez centavos) em 22/04/2020.

218924002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR - Saldo em 31/12/2019 - R\$36.609,65 (trinta e seis mil seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) - OBS: Falha apontada no Demonstrativo de Irregularidades Contábeis.

- Saldo de R\$36.609,65 (trinta e seis mil seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) em 22/04/2020.

218924004 REPASSE A MAIOR A DEVOLVER - Saldo em 31/12/2019- R\$439.876,14 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) - OBS: Falha apontada no Demonstrativo de Irregularidades Contábeis.

- Saldo de R\$439.876,14 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) em 22/04/2020.



231110100 PATRIMÔNIO - Saldo em 31/12/2019 - R\$6.582.944,70 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

- Saldo de R\$6.582.944,70 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) em 22/04/2020.

231120100 PATRIMÔNIO - Saldo em 31/12/2019 - R\$412.072,89 (quatrocentos e doze mil setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

- Saldo de R\$412.072,89 (quatrocentos e doze mil setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) em 22/04/2020.

ATOS POTENCIAIS- ATIVOS DIVERSOS

OBS: Falha apontada no Demonstrativo de Irregularidades Contábeis.

727120100 CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES POR FONTE DE RECURSO
R\$ 476.485,79.

727110400 CONTROLE DE COMPROMISSOS IND DA EX.ORÇ.SEM
NOTA DE EMPENHO R\$482.645,89.

RECOMENDAÇÕES:

1- Adotar as medidas relacionadas com a correção das observações apontadas nesta Nota Técnica.

2- Observar as regularizações no exercício em que se referem para evitar regularizações em exercícios seguintes.

Camila de Oliveira Martins
Contadora
CRC DF 028511

[...]

Em atenção à nota técnica sobredita, a Gerência de Administração de Fundos e Prestação de Contas apresentou as informações abaixo, por intermédio do Memorando nº 54/2020 - DPDF/SUAG/DIORF/PRODEF, de 14 de maio de 2020, *in verbis*:

[...]

Senhor Diretor da DIORF,

Em referência às considerações apontadas pelo Departamento de Controle Interno - DCI/DPDF, Memorando 49 - 39546175 e Nota Técnica 6 - 37892811, informamos que:

Quanto ao ATIVO:

1. Saldo na conta contábil 113511200 - BLOQUEIO JUDICIAL - O Saldo de R\$7.132,24 (sete mil cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) existente deve-se ao lançamento pela SUTES/SEEC da 2019NL00011 - 35533001, decorrente de determinação, via BACENJUD, para penhora judicial nos seguintes processos:

1.1 Processo 20190002327703 - Coordenação de Processamento das Requisições de Pequeno Valor/TJDFT, no valor de R\$1.245,20, Exequente: Heli de Almeida;



1.2 Processo 2017.06.1.001493-6 - Segunda Vara Cível de Sobradinho/TJDFT, no valor de R\$ 2.774,89, Requerido: Portocred S.A Crédito Financiamento e Investimento;

1.3 Processo 00246091120158070015 - Vara de Ações Previdenciárias/TJDFT, no valor de R\$ 3.112,15, Autor: Luiz Gonzaga da Silva Costa.

A demanda está acostada no Processo SEI - 00401-00003864/2020-21.

Aguardamos a reabertura e o atendimento in loco das Varas Judiciais do TJDFT, onde tramitam os processos, para requerermos vistas aos autos, para análise do porquê do bloqueio judicial dos valores apontados e posteriormente solicitar a baixa contábil dos valores inscritos.

Note-se que costumeiramente, valores depositados equivocadamente na conta corrente do PRODEF são bloqueados ou penhorados, ao invés de ser requisitados sua devolução, o que deve ter ocorrido nos presentes casos.

Quanto ao PASSIVO:

2. Saldo na conta contábil 218820305 - VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL A RESTITUIR AO TESOURO - O pedido de baixa do saldo de R\$6.160,10 (seis mil cento e sessenta reais e dez centavos) foi requerido à Subsecretaria de Contabilidade/SEEC, e é objeto dos processos SEI 00401-00029682/2019-47 - Valor de R\$ 2.569,10, 00401-00029681/2019-01 - R\$ 960,70, 00401-00029679/2019-23 - valor R\$ 1.060,91 e 0401-000050/2017 - Valor R\$ 508,48, onde estão acostados todos os comprovantes de pagamento dos valores apreendidos aos interessados, o que demonstram que a baixa contábil no balancete do PRODEF é devida.

3. Saldo na conta contábil 218924002 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR - O pedido de baixa do saldo de R\$ 36.609,65 (trinta e seis mil seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) é objeto do processo SEI 00401-00004683/2020-12 e foi requerido seu ajuste à Subsecretaria de Contabilidade/SEEC, por se tratar de lançamento de exercício anterior ou nos orientar quanto ao procedimento a ser adotado, visando o ajuste contábil. A baixa é devida, considerando também, por não se tratar de obrigações a pagar, conforme apontado no despacho - 35982771.

4. Saldo na conta contábil 218924004 - REPASSE A MAIOR A DEVOLVER - A solicitação do ajuste no saldo de R\$439.876,14 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) é objeto do processo SEI 00401-00008418/2019-70 e foi requerido seu acerto contábil à Subsecretaria de Contabilidade/SEEC, no entanto, o entendimento da Subsecretaria de Contabilidade/SEEC é que esses recursos não utilizados durante o exercício financeiro deverão ser devolvidos ao órgão central, consoante despachos - 35208266 e 39387518. A matéria já foi previamente analisada pela Assessoria Jurídica/DPDF (ASSEJUR) (documento SEI n.º 32865810), no qual consta o entendimento da desnecessidade de devolução de valores. Ante a reiteração de posicionamento da respeitável Secretaria de Estado de Economia, a ASSEJUR recomenda o envio do caso para análise no órgão jurídico central, a douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, porque ainda não manifestou seu entendimento sobre o tema. Estando o processo nesta fase de consulta à PRG/DF.

Em relação aos ATOS POTENCIAIS- ATIVOS DIVERSOS



OBS: Falha apontada no Demonstrativo de Irregularidades Contábeis

5. A irregularidade contábil apontada na conta 727120100 - CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES POR FONTE DE RECURSO, cujo saldo está em R\$ 476.485,79, é a soma dos lançamentos decorrentes dos registros contábeis nas contas 218924002 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR - Saldo de R\$36.609,65 e 218924004 - REPASSE A MAIOR A DEVOLVER - Saldo de R\$439.876,14.

5.1 O ajuste necessário para regularizar a impropriedade contábil apontada será concluída por meio das baixas contábeis requeridas à Subsecretaria de Contabilidade/SEEC - SUCON, indicadas nos itens 3 e 4 acima expostos.

6. No tocante à impropriedade contábil indicada na conta 727110400 - CONTROLE DE COMPROMISSOS IND DA EX. ORÇ. SEM NOTA DE EMPENHO, onde o saldo é de R\$ 482.645,89, decorrente da soma dos lançamentos dos registros contábeis nas contas 218924002 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR - Saldo de R\$36.609,65, 218924004 - REPASSE A MAIOR A DEVOLVER - Saldo de R\$439.876,14 e 218820305 - VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL A RESTITUIR AO TESOUREIRO - Saldo de R\$6.160,10.

6.1 O lançamento das baixas contábeis indicadas nos itens 2, 3 e 4 acima expostos e requeridas à SUCON, darão a regularidade necessária na impropriedade existente.

7. Em que pese as irregularidades contábeis existentes no âmbito do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do DF - PRODEF, Unidade Gestora: 440905, Gestão: 44905, e observadas as recomendações indicadas na Nota Técnica Nota Técnica 6 - 37892811, a Unidade está buscando a correção das impropriedades, requisitando vistas aos autos nas Varas Judiciais, e assim ter acesso aos processos judiciais que motivaram os bloqueios e penhoras judiciais, e conhecendo a causa, adotar os procedimentos para a correção das falhas observadas, além de submeter a análise da Douta Procuradoria Geral do DF, quanto a necessidade ou não de devolução de valores pertinentes ao PRODEF, ao Tesouro Distrital.

Desta forma, solicito encaminhar os autos ao Departamento de Controle Interno - DCI/DPDF, em atendimento ao requerido.

SIDNEY BATISTA LIMA

Gerente de Administração de Fundos e Prestação de Contas

De acordo.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Controle Interno - DCI/DDPF.

WILSON MENDES DO NASCIMENTO
Diretor de Orçamento, Planejamento e Finanças

[...]

Por fim, salienta-se os relevantes (e contínuos) esforços empreendidos pela Gerência de Administração de Fundos e Prestação de Contas com vistas à



realização de adequações e ajustes de exercícios anteriores, o que pode ser exemplificado como segue:

- Processo-SEI nº 00401-00008418/2019-70:

- ✓ Baixa na conta contábil 218924004 - REPASSE A MAIOR A DEVOLVER, no valor de R\$ 369.303,14.
- ✓ Situação: em análise na SEEC/SEF/SUCON.

- Processo-SEI nº 00401-00004683/2020-12:

- ✓ Saldo de R\$ 36.609,65 na conta contábil 218924002 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR.
- ✓ Situação: em análise na SEEC/SEF/SUCON.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista os exames empreendidos conforme o item II acima, se conclui que:

- ✓ **Os registros contábeis e as DCONs do Prodef, do exercício de 2019, são aderentes ao que estabelecem as NBCAPs.**

O relatório em tela, após a aprovação, será publicado na página eletrônica da Defensoria, especificamente no Portal de Transparência, disponível em <<http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>>, com vistas à ampliação da transparência ativa.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente relatório à consideração superior.

Brasília, 14 de maio de 2020.

Lúcio Carlos de Pinho Filho
Auditor de Controle Interno
Diretor do Departamento de Controle Interno
Matrícula nº 242.351-0
CRC nº 015250 DF